



**SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.029661/2023**  
**PROMOÇÃO N.º 2023/05624**

Mandatário: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

Endereço: MAL FLORIANO PEIXOTO, TERREO, REBOUCAS

Cidade: CURITIBA

CEP: 80230-110

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 23/11/2023 a 14/02/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00
6	Sendo 06 (seis) cupons sorteados, premiados com 01 vale-compra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um.	600,00	3.600,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$36.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004544/2023-70**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



**SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 06.029661/2023**  
**PROMOÇÃO N.° 2023/05624**



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 20/09/2023 às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OKH.NLU.RDP